



QUESTÃO AGRÁRIA EM CAIO PRADO JÚNIOR: POSSIBILIDADES E VIABILIDADES DE UMA REFORMA AGRÁRIA

Ertz Ramon Teixeira Campos, Ioneide Teixeira Campos

Introdução:

A questão agrária sempre será um ponto de grandes divergências no Brasil. Entende-la tendo como base as concepções de Caio Prado Júnior, um dos pioneiros a encontrar fórmulas para responder a tais questões, é debruçar pela formação do Estado brasileiro, observando e entendendo todas as variáveis de uso e ocupação do solo. Ele afirma categoricamente que a agricultura é o nervo econômico da civilização e que a utilização da terra no Brasil se realize em benefício principal daqueles que nela trabalham, e não constitua apenas, como é o caso presente, simplesmente um negócio de pequena minoria.

Material e métodos:

“A agricultura é o nervo econômico da civilização”. Com essa afirmativa, Caio Prado Júnior (1994, p. 130) [1], inicia o capítulo intitulado “A Grande Lavoura” em seu livro “A Formação do Brasil Contemporâneo”. Com uma assertiva, ele afirma que “ao longo da história a questão de como organizar as formas de uso da terra tem sido um constante desafio”. Ambos não conseguem pensar a história do homem no tempo sem separá-lo da porção de terra que este ocupa, por isso estes iniciam seus escritos com afirmativas tão contundentes, para que possam adentrar em um tema tão importante: reforma agrária.

Um contraponto do tema reforma agrária, aconteceu na Inglaterra no século XVII, que mesmo tendo a esmagadora maioria da massa populacional vivendo no campo, “ocupando-se total ou parcialmente na produção de víveres ou de lã”, instituiu-se os *cercamentos*, através “Decretos das Cercas (Enclosure Acts)”, “onde as terras coletivas igualmente vastas - e, por serem coletivas, mal utilizadas - das comunidades municipais e das aldeias, os campos e os pastos comuns, as florestas etc., tinham que se tornar acessíveis à empresa individual” (HILL, 2001) [2]. Sobre os *cercamentos*, torna-se mister a seguinte passagem:

Não será mais ladrão, escreveu o moralista Puritano Stubbes, aquele que despoja para sempre o homem do seu bom nome, que o expulsa de casa sem ele saber por que e antes de chegar ao fim dos seus dias, que lhe tira à força os bens, as terras e o sustento... do que aquele que rouba um carneiro; uma vaca ou um boi, apenas por necessidade, por não ter outra maneira de aliviar as suas carências? (HILL, 2001, p.14)

A Revolução Francesa, como alega ALBUQUERQUE (1987) [3], “consagrou a propriedade individual e a liberdade pessoal na definição de suas formas de exploração”. Posteriormente, com Napoleão e seu Código Civil, foi ratificado tal expediente, uma vez que a propriedade tornou-se “inviolável, sagrada e absoluta, (...) de tal forma a deixar a em segundo plano a função social da terra”

Após a Revolução Francesa, outro fato destacado que podemos entender como uma distribuição de terras ocorreu nos Estados Unidos. Com a vitória dos nortistas frente aos grandes latifundiários escravistas do sul, foi votada uma lei que destinava a ocupação das áreas centrais do território norte-americano, cabendo a seguinte inferência de STEDILE (1997) [4]:

(...)se implantou uma lei de colonização do Oeste, que estabelecia um tamanho de propriedade máxima de mais ou menos 100 acres (89 hectares) por família, que funcionou como uma espécie de reforma agrária sobre as terras públicas, garantindo um acesso mais democrático a todos os que quiseram trabalhar a terra, de forma familiar. (STEDILE, 1997, p.57)

Após a experiência americana, destaco, já no século XX duas importantes intervenções do Estado na distribuição da terra: México, em 1910 e na Rússia em 1917. Em ambas a necessidade de um levante popular por parte do campesinato, armado, foi de suma importância. Porém, no primeiro país, diferentemente do segundo, não houve uma inspiração socialista, sendo sim, fruto de uma maturidade que perpassou muito eventos históricos até desaguar na experiência de reforma agrária, praticada por um governo de cunho populista.

Uma experiência mais similar à da Rússia ocorreu em Cuba, em 1959, quando ocorreu a Revolução Cubana e ambos os países se aproximaram, diferenciando-se das outras ocorridas no México, Guatemala e Nicaragua. No entanto, cabe notar, que as revoluções ocorridas na América Latina, que



levaram a tais reformas, devem-se, em grande parte, ao processo de exploração e a formação das elites locais. Desta forma, Eduardo Ernesto Filip (2008) [5], destaca:

Com as independências nacionais, majoritariamente ocorridas no primeiro quarto do século XIX, nada foi alterado em termos da estrutura de tenência da terra. A estrutura social oligárquica e a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários de origem européia foram a regra nas nações, agora independentes da América Latina. (Filip, 2008, p. 98)

Com esse panorama sobre as intervenções do Estado na distribuição de terras, podemos divagar sobre as possibilidades e exemplos mais próximos à realidade brasileira para debater como Caio Prado Júnior pensou a questão agrária no país e as eventuais alternativas distributivas, no tocante ao processo de formação e à realidade do Brasil.

A QUESTÃO AGRÁRIA EM CAIO PRADO JÚNIOR

A questão agrária no Brasil é um tema bastante controverso e muito debatido devido sua importância macroeconômica e a sua representatividade no mercado mundial, mas, sobretudo, na sua caracterização fundiária e seu estopó social, abarcando as análises das formas de propriedade e distribuição de terras, bem como a sua funcionalidade. Como alega Claudia Maria Prudêncio de Mera (2008) [6], de forma mais ampla, a problemática agrária ganha ênfase a partir da década de 1980, estudando as consequências da industrialização e modernização da agricultura brasileira que influenciam no processo de transformação capitalista no campo.

Esse artigo visa apenas entender a problemática agrária sobre o viés de Caio Prado Júnior e sua análise social, comentando formulação de etapas e as variáveis para uma possível reforma agrária. Ele, ao relacionar etapas na formação histórica do Brasil, efetua um comparativo do período colonial com o vivido na Europa pré-capitalista, e, segundo Airton Souza De Lima (2008), [7], o caráter mercantilista da empresa agrária brasileira, afasta a validade da tese sobre feudalismo no Brasil, não existindo na raiz da estrutura econômica um caráter camponês como a Europa conheceu.

Airton Souza De Lima (2008), [7], alega que a ideia de que ocorreria feudalismo no Brasil “esteve presente desde 1920, no pensamento autoritário-conservador, frente ao federalismo liberal”. De acordo com essa vertente a existência do feudalismo por aqui, caracteriza-se pelo localismo econômico e político, empecilho para a construção de um Estado Nacional, o que “justificava uma revolução democrático-burguesa, e que a soberania nacional seria embargada pelo imperialismo”.

Caio Prado Júnior, embebido da efervescência cultural das primeiras décadas do século XX, buscou as raízes para o entrave da modernização do país, o que fez com que ele, primeiramente, rompesse com a historiografia tradicional, pois esta via aspectos feudais da metrópole: “senhor de engenho cercado da plebe colonial, rendeiros, ligados pelo laço do contrato de locação, etc”.

Colonial, agroexportadora e escravista. Essas são essas as formulações que Caio Prado Júnior tem acerca do processo de formação econômica e social do Brasil, apesar de “mencionar em ‘restos escravistas e servis’” LIMA (2008) [7]. Tais formulações estão diretamente ligadas na questão agrária do país, possibilitando que ele formulasse um diagnóstico para que conseguisse estabelecer ações práticas para a solução, ao estudar as massas de trabalhadores do Brasil. Desta forma, e sem acreditar que o único dificultador fosse o acesso à terra, mas enxergando importância de uma redistribuição desta, Caio Prado Júnior [1], aponta que apenas essa medida não daria conta de revolucionar a questão agrária no país. Cabendo acrescentar:

(...) fazer com que a utilização da terra no Brasil se realize em benefício principal daqueles que nela trabalham, e não constitua apenas, como é o caso presente, simplesmente um negócio de pequena minoria (PRADO JÚNIOR, 1979, p. 81).

Para ele, segundo Andrius Estevam Noronha (2008) [8], “o Brasil já havia alcançado um certo grau de maturidade e não cabia um processo de ruptura revolucionária para resolver o problema da concentração de terra no país”, sendo assim, cabia realizar um sistema de tributação que favorecesse os trabalhadores rurais, uma vez que o cerne da concentração de terra no país está na formação econômico-social e na institucionalização da elite agroexportadora se beneficiando do aparelho estatal:

(...) reflexo da natureza de nossa economia, tal como resulta da formação do país desde os primórdios da colonização, e como se perpetuou, em suas linhas gerais e fundamentais, até os



nossos dias. A colonização brasileira e ocupação progressiva do território que formaria o nosso país constituíram sempre, desde o início, e ainda é essencialmente assim nos dias que ocorrem, um empreendimento mercantil (PRADO JÚNIOR, 1981, p. 47)

Para ele, a concentração fundiária e a abundante mão-de-obra, constitui fatores determinantes para a população rural viver em baixos padrões de desenvolvimento humano. Os baixos salários, a falta de uma legislação trabalhista que regulamente normas e o *cumpra-se* por parte do Estado, norteiam a questão agrária, que, segundo ele, “a abolição da escravidão, a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre”, não afetou “a natureza estrutural da grande exploração” (PRADO JÚNIOR, 1987, p. 79) [1].

Com esses fatores acima elencados, podemos vislumbrar o que Caio Prado Júnior entendia como viável para se aproximar de uma reforma agrária no país. Ele acreditava que, para que essa acontecesse, deveria haver uma “prévia mobilização social e imediata capacidade de empreendimento agrário em bases econômicas alternativas à empresa mercantil” LIMA (2008) [7], pois era preciso acabar com as barreiras que impediam a produção competitiva que os grandes produtores impunham aos pequenos produtores, fazendo da “luta”, algo desigual.

Caio Prado Júnior, ao insistir no processo de formação histórico brasileiro, é de uma felicidade de síntese brilhante, pois, como ocorreu nos países centrais, onde a “burguesia nacional se viu obrigada a democratizar a propriedade da terra, como forma de estimular o desenvolvimento das forças produtivas” STEDILE (1997) [4], aquele entendeu que a população rural brasileira estava em diferente estágio da camponesa daqueles países. Além disso, a aristocracia que mantinha a empresa mercantil, adotou outra forma de sair, sem grandes rupturas, do pré-capitalismo colonial, até o propriamente dito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ainda que de forma tímida e incipiente, entendo que este artigo funcionou como prisma e relevância para mim, bem mais como uma forma de aquisição de novas leituras de Caio Prado Júnior e um mergulho em sua obra. Entender que afirmações práticas para um problema tão complexo como Reforma Agrária, por parte de uma figura tão importante, sujeita à críticas tão latentes e estudos tão aprofundados, sem esquecer que ele é fruto de seu tempo, foi muito desafiador no momento de confecção deste artigo. Mesmo com pouco contato com sua obra, devido ao tempo de escrita deste artigo para a disciplina, foi desafiador coletar, mesmo que de forma aleatória, artigos e citações que pudessem amarrar o caminho até desaguar no tema escolhido: a questão agrária.

Caio Prado Júnior, buscou com simplicidade entender o processo de formação histórico do país, sem grandes elucubrações, afirmando que o caminho para a reforma agrária passa pelo controle social da cadeia produtiva, mostrando a diferença da passagem europeia do feudalismo para o capitalismo e a dinâmica encontrada no Brasil. Ele mostra que tais diferenças de concepções analíticas são um impeditivo para as formulas europeias de distribuição e acesso à terra, mesmo muitas vezes se chocando com as ideologias que ele traz consigo, e que o nortearam durante sua vida de militante.

Não há nenhuma pretensão de afirmações de que, após este trabalho, posso me dar por satisfeito de conhecer o pensamento e críticas sobre o trabalho de Caio Prado Júnior, pois um compêndio tão vasto e estudiosos tão ávidos e mais interessados, tem muito mais a elucidar e contribuir para um diálogo mais aprofundado, que o meu que pareceu tão pueril. Desta forma, afirmo que, após iniciar uma leitura sobre tal tema, mesmo que somente pelo prisma de Caio Prado Júnior, percebo que não há maneira melhor de se situar, em meio há algo tão complexo, se não for entendendo o processo de formação do país.

BIBLIOGRAFIA:

- [1] PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**, 23ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.
- [2] HILL, Christopher. **A Revolução Inglesa de 1640**. Lisboa: Presença. 2001 p.19-20.
- [3] ALBUQUERQUE, Marcos. Cavalcanti de. Estrutura Fundiaria e Reforma Agrária no Brasil. **Revista de Economia Política**, vol. 7, nº 3, julho/setembro, 1987.
- [4] STEDILE, João Pedro. A LUTA PELA REFORMA AGRÁRIA: OS DESAFIOS DE TODA SOCIEDADE. Revista **Adusp**, 1997.
- [5] FILIPPI, Eduardo Ernesto. Experiências internacionais de reforma agrária: entre socialismo e populismo? In: Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante; Dulce Consuelo Andreatta Whitaker. (Org.). **Reforma**



FEPEG

FÓRUM DE ENSINO,
PESQUISA, EXTENSÃO
E GESTÃO

TRABALHOS CIENTÍFICOS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DEBATES MINICURSOS E PALESTRAS

23 A 26 SETEMBRO DE 2015
Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro

ISSN 1806-549X

A HUMANIZAÇÃO NA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



agrária e desenvolvimento: desafios e rumos da política de assentamentos rurais. Brasília: NEAD, 2008, v. 11, p. 88-110.

[6] MERA, Claudia Maria Prudêncio de. Questão Agrária no Brasil: as contribuições de Caio Prado Junior e Ignácio Rangel. Revista **Gedecon**, v. v, p. 7-16, 2008.

[7] DE LIMA, Airton. Souza. Caio Prado Jr. E A Polêmica “Feudalismo-Capitalismo”: Pela Desconstrução De Consensos. **Aurora** ano II número 3 - dezembro de 2008.

[8] NORONHA, A. E. **A reforma agrária na visão dos intelectuais da década de 1960.** In: IX Encontro Estadual de História, 2008, Porto Alegre. Como Usar, Como Fazer: fontes para a história agrária e da escravidão. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2008. v. 1. p. 1-1.

[9] MARTINS, José de Souza. Reforma agrária – o impossível diálogo sobre a História possível. **Tempo Social**; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, **11**(2): 97-128, out. 1999 (editado em fev. 2000).